

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.191 , DE 22 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a cobrir insuficiência em dotação orçamentária.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 124 da Lei Orgânica do Município de Mauá, no art. 17 da Lei Municipal nº 3.370, de 14 de dezembro de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 6.149, de 29 de dezembro de 2000, **DECRETA**:

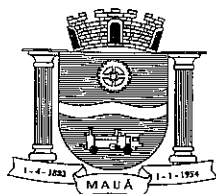
Art. 1º Fica aberto na Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a cobrir a insuficiência nas dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
01.01.13.07.020.201-3132	103	47.000,00
01.01.13.76.023.202-3132	113	110.000,00
02.01.13.76.021.208-3132	244	80.000,00
02.01.14.78.428.211-3132	288	65.000,00
02.01.14.78.471.212-3132	289	140.000,00
03.01.13.76.447.217-3120	311	63.000,00
03.01.13.76.447.217-4120	314	66.000,00
03.01.13.76.448.220-4120	335	14.000,00
Total das Suplementações		585.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos do mesmo valor, oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias da Autarquia, a seguir discriminadas:

DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
02.01.13.76.024.104-4120	215	50.000,00
03.01.13.76.447.217-4110	313	80.000,00
03.01.13.76.447.218-3132	315	455.000,00
Total das Reduções		585.000,00

-segue fls. 02-



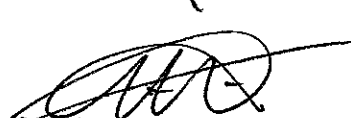
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.191 , DE 22 DE MAIO DE 2001 -fls.02-

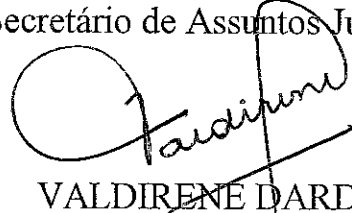
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

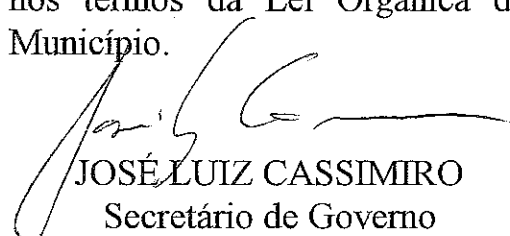
Município de Mauá, em 22 de maio de 2001.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária de Finanças

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

tp///